



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0944/GR/UFFS/2017**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS DE LABORATÓRIOS</b>		
LIDIANE PIGATTO CELUPPI	1809801	06/07/2017
RAFAEL SANTIN SCHEFFER	1885673	04/08/2017
LICENÇA CAPACITAÇÃO		
<b>FG-2 - CHEFE DA SECRETARIA DE DIREÇÃO E ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>		
JACIELE HOSDA	2067674	07/07/2017
GERUSA PILATI	1247943	07/07/2017
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR		
<b>FG-1 - COORDENADOR ADJUNTO DE LABORATÓRIOS</b>		
EDSON ANTONIO SANTOLIN	1880079	10/07/2017
SAMUEL AIRES LOURENCO	1879707	24/07/2017
FÉRIAS		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>		
LUANA SOUZA PAVAN	1767041	10/07/2017
EGON ELIAS PASQUATTO	1915139	25/07/2017
FÉRIAS		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OMUNICAÇÃO VISUAL</b>		
MARIAH CARRARO SMANIOTTO	2036322	10/07/2017
LUAN FERNANDES ZANCHET	2131695	29/07/2017
FÉRIAS		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL</b>		
PAULO ROBERTO HENDGES	1948305	10/07/2017
CANISIO ROQUE SCHMIDT	1770040	18/07/2017
FÉRIAS		
<b>FG-4 - COORDENADOR ADJUNTO DE ÁREAS EXPERIMENTAIS</b>		
DOUGLAS RÓDRIGO KAISER	1732403	18/07/2017
JULIO ROBERTO PELLENZ	2385954	22/07/2017
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

